



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1803

Ji-Paraná (RO), 22 de abril de 2014

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 06
AVISO DE DISPENSA CMJP.....	PÁG. 07
EDITAL PUBLICAÇÃO CMJP.....	PÁG. 07
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	PÁG. 07

DECRETOS

DECRETO N. 2764/GAB/PM/JP/2014
14 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 252.000,00** (duzentos e cinquenta e dois mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 06 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO
155 12.122.0001.2079.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 52.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vínculo com 25% Educ.

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
259 12.361.0002.2088.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

311 12.361.0002.2119.0000 Recuperação e Reforma de Unidades Escolares 100.000,00
4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 06 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO
189 12.364.0002.2076.0000 Manutenção da U.A.B.-Universidade Aberta do Brasil -52.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vínculo com 25% Educ.

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
314 12.361.0002.2127.0000 Transporte Escolar -200.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2765/GAB/PM/JP/2014
14 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 398.500,00** (trezentos e noventa e oito mil e quinhentos reais), para reforço das dotações vigentes:

02 08 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS
627 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 200.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
669 26.782.0006.2070.0000 Manutenção Conservação de Veículos, Máquinas e Viaturas 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

654 20.606.0007.2106.0000 Manutenção, Reforma de Pontes, Pontilhões e Bueiros 168.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 10 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
722 04.122.0001.2050.0000 Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
648 17.512.0006.1021.0000 Construção, Manutenção e Reforma de Obras de Artes -25.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

668 26.782.0006.2070.0000 Manutenção Conservação de Veículos, Máquinas e Viaturas -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
1199 20.606.0007.2065.0000 Manut.Recup.Conserv.de Drenagem e Pav. Estradas Vicinais -100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
671 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social -59.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

677 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social -16.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

678 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social -35.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

679 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social -10.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

680 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social -10.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

681 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social -11.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

682 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social -40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

688 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social -20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
698 08.122.0001.2082.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar -15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

705 08.122.0001.2084.0000 Manutenção das Atividades dos Conselhos -27.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 10 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
736 20.605.0010.1005.0000 Apoio ao Transporte -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2766/GAB/PM/JP/2014
14 DE ABRIL DE 2014

Exonera José Irineu Midino, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Difusão Artística da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício nº 063/2014/FCJP,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **José Irineu Midino**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Difusão Artística** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2014.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2767/GAB/PM/JP/2014
14 DE ABRIL DE 2014

Exonera Gilmar Brito da Silva, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício 063/2014/FCJP,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Gilmar Brito da Silva**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro**, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de março de 2014.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2768/GAB/PM/JP/2014
14 DE ABRIL DE 2014

Exonera Lucimar de Oliveira, do cargo em comissão de Coordenadora de Área II de ISSQN, da Gerência-Geral de Arrecadação da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 102/SEMFAZ/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Lucimar de Oliveira**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área II de ISSQN**, da Gerência-Geral de Arrecadação, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de março de 2014.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2769/GAB/PM/JP/2014
14 DE ABRIL DE 2014

Exonera Dalila Oliveira Rodrigues Nogueira, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Dalila Oliveira Rodrigues Nogueira**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de março de 2014.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2770/GAB/PM/JP/2014
14 DE ABRIL DE 2014

Exonera Lucas Fernandes Barbedo, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 99/2014/SEMURFH/PMJP,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Lucas Fernandes Barbedo**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de março de 2014.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2771/GAB/PM/JP/2014
14 DE ABRIL DE 2014

Exonera Levidione da Cruz, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Fonoaudiologia, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 059/GAB/SEMUSA/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Levidione da Cruz**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Fonoaudiologia**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2772/GAB/PM/JP/2014
14 DE ABRIL DE 2014

Exonera Antonio Roberto Merlim, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Antonio Roberto Merlim**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de março de 2014.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2773/GAB/PM/JP/2014
14 DE ABRIL DE 2014

Exonera Maria Savia Santos, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Maria Savia Santos**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de março de 2014.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Governo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

**DECRETO N. 2774/GAB/PM/JP/2014
14 DE ABRIL DE 2014**

Exonera Alexandro Dias Pedroso, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Laboratório Hospitalar, do Hospital Municipal, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 060/GAB/SEMUSA/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Alexandro Dias Pedroso**, do cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Laboratório Hospitalar**, do Hospital Municipal, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de março de 2014.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2775/GAB/PM/JP/2014
14 DE ABRIL DE 2014**

Nomeia Dalila Oliveira Rodrigues Nogueira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Dalila Oliveira Rodrigues Nogueira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível III**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2776/GAB/PM/JP/2014
14 DE ABRIL DE 2014**

Nomeia Gilmar Brito da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Produção Literária e Cultural da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Ofício nº 064/2014/FCJP,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Gilmar Brito da Silva** para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Produção Literária e Cultural** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2777/GAB/PM/JP/2014
14 DE ABRIL DE 2014**

Nomeia Geni Francisca de Melo, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Difusão Artística da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício nº 064/2014/FCJP,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Geni Francisca de Melo**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Difusão Artística** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2778/GAB/PM/JP/2014
14 DE ABRIL DE 2014**

Nomeia Andréia Lima de Bastos, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício 064/2014/FCJP,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Andréia Lima de Bastos**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro**, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2779/GAB/PM/JP/2014
14 DE ABRIL DE 2014**

Nomeia Israel Ferreira Cutisqui, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Israel Ferreira Cutisqui** para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2780/GAB/PM/JP/2014
14 DE ABRIL DE 2014**

Nomeia Helenice da Silva Xavier, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Helenice da Silva Xavier**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2781/GAB/PM/JP/2014
14 DE ABRIL DE 2014**

Nomeia Yanna Thavilla Silva Rocha, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Arrecadação, da Gerência-Geral de Arrecadação da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 072/SEMFAZ/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Yanna Thavilla Silva Rocha**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Arrecadação**, da Gerência-Geral de Arrecadação, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de março de 2014.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2782/GAB/PM/JP/2014
14 DE ABRIL DE 2014**

Nomeia Emanuel Henrique Azevedo de Castro, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Emanuel Henrique Azevedo de Castro**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2783/GAB/PM/JP/2014
14 DE ABRIL DE 2014**

Nomeia Daniele Dias de Paula, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Daniele Dias de Paula**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2784/GAB/PM/JP/2014
14 DE ABRIL DE 2014**

Nomeia Antonio Roberto Merlim, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor em Trabalhos de Encanamento, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Antonio Roberto Merlim**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor em Trabalhos de Encanamento**, da Secretaria

Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2785/GAB/PM/JP/2014
14 DE ABRIL DE 2014

Nomeia Hamilton da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Futebol de Campo, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Hamilton da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Futebol de Campo**, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2786/GAB/PM/JP/2014
14 DE ABRIL DE 2014

Nomeia Aldenor Amaral Barbosa, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Aldenor Amaral Barbosa**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2787/GAB/PM/JP/2014
14 DE ABRIL DE 2014

Nomeia Suelem da Silva Miranda, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Suelem da Silva Miranda**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2788/GAB/PM/JP/2014
14 DE ABRIL DE 2014

Exonera Kaijser Cristine de Oliveira Corso, do cargo em comissão de Superintendente Contábil, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Kaijser Cristine de Oliveira Corso**, do cargo em comissão de **Superintendente Contábil**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de março de 2014.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2789/GAB/PM/JP/2014
14 DE ABRIL DE 2014

Nomeia Kaijser Cristine de Oliveira Corso, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Arquivo, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Kaijser Cristine de Oliveira Corso**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Arquivo**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2790/GAB/PM/JP/2014
14 DE ABRIL DE 2014

Nomeia Danielen de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Fonoaudiologia, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 060/GAB/SEMUSA/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Danielen de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Fonoaudiologia**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2791/GAB/PM/JP/2014
14 DE ABRIL DE 2014

Nomeia Paulo Tanios Haddad, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Laboratório Hospitalar, do Hospital Municipal, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 060/GAB/SEMUSA/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Paulo Tanios Haddad**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Laboratório Hospitalar**, do Hospital Municipal, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2792/GAB/PM/JP/2014
14 DE ABRIL DE 2014

Nomeia Carina Campos Martins, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 060/GAB/SEMUSA/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Carina Campos Martins**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2793/GAB/PM/JP/2014
14 DE ABRIL DE 2014

Concede a servidora municipal Denise Gonçalves dos Santos, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a servidora municipal, tem prestado seus serviços em regime de dedicação exclusiva, de modo a dar vazão às diversas atividades administrativas do Município, e

Considerando o teor do Ofício n. 126/SEPLAN/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a servidora municipal **Denise Gonçalves dos Santos**, cadastro nº 7919, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2794/GAB/PM/JP/2014
14 DE ABRIL DE 2014

Concede a servidora municipal Josenita Dutra Lana, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor da Lei Municipal n. 2373/2013, **Considerando** o teor do Memorando n. 098/SEMFAZ/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a servidora municipal **Josenita Dutra Lana**, matrícula nº 13333, a Gratificação de Produtividade no percentual de 190% (cento e noventa por cento), calculado sobre o vencimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2795/GAB/PM/JP/2014
14 DE ABRIL DE 2014

Nomeia Renato Eberson de Souza dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente Contábil e Convênios, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Renato Ebersson de Souza dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Superintendente Contábil e Convênios**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2796/GAB/PM/JP/2014
14 DE ABRIL DE 2014

Nomeia Vanderson de Souza Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Vanderson de Souza Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2797/GAB/PM/JP/2014
14 DE ABRIL DE 2014

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos da lei Municipal n. 2373/2013, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor da Lei Municipal n. 2373/2013, **Considerando** o teor do Memorando nº 33/SEMOSP/14,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o vencimento, aos servidores constantes do Anexo Único do presente decreto.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de março de 2014, a ser paga, preferencialmente na Folha do mês de abril de 2014.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2797/GAB/PM/JP/2014
14 DE ABRIL DE 2014

ANEXO ÚNICO

Cadastro	Nome	Percentual (%)	Cargo
10244	Adalberto N. Holanda	150	Pedreiro
11667	Adão Ferreira dos Santos	60	Ag. Limp. Urbana
1191	Adão Alves de Souza	20	Pedreiro
11013	Adão Inacio de Souza	130	Mec. de Máq. Pesadas
10926	Adile Mereles	140	Aux. de Mecânica
10899	Aderbal Nunes Machado	35	Ag. Limp. Urbana
10901	Adenir José da Silva	40	Mot. Veic. Pesado
1193	Adonias Jatobá Xavier	30	Mot. Veic. Pesado
10103	Agostinho de Lima Rodrigues	20	Aux. de Serv. Div.
	Alberto dos Santos Peroba	150	Mec. de Máq. Pesadas

10797	Ailton Rosa de Abreu	130	Lubrificador
11755	Alcione Francisca da R Stos	50	Ag. Limp. Urbana
11763	Alexandre de Souza	100	Ag. Limp. Urbana
7963	Aloisio Paulino de Carvalho	100	Pedreiro
11685	Altair Domingos Gomes	100	Ag. Limp. Urbana
25	Altamiro Pereira Nascimento	100	Op. Máq. Pesadas
1519	Amarildo Pereira	200	Ag. Limp. Urbana
10767	Ananias Vital Martins	60	Ag. Limp. Urbana
10711	Angelo Martins Pinto	60	Op. Ecológico
10249	Antônio Bernades	85	Mot. Veic. Pesados
10854	Antônio Cândido da Silva	100	Ag. Limp. Urbana
11612	Antônio Carlos de Jesus	40	Ag. Limp. Urbana
11845	Antônio Carlos Foppa	50	Eletricista Predial
7911	Antônio Carlos Florêncio	100	Carpinteiro
1038	Antônio Carlos Pinheiro	160	Mot. Veic. Pesados
795	Antônio Farias	160	Op. Máq. Pesadas
7858	Antônio Pereira dos Santos	45	Ag. Limp. Urbana
2769	Antônio V. do Nascimento	60	Ag. Limp. Urbana
10741	Augustinho Mendes Neto	65	Pedreiro
8245	Aurélio de Souza Ferreira	35	Pintor
10684	Brasilia Amaro dos Santos	40	Ag. Limp. Urbana
2613	Carlos Barbosa de Lima	130	Lubrificador
7811	Carlos de Oliveira	100	Ag. Limp. Urbana
7917	Carlos José Geraldo	100	Fiscalização
10709	Carlos Santana Santos	140	Op. Ecológico
11653	Carmelita Vasconcelos Lopes	35	Ag. Limp. Urbana
11615	Cesar Castro de Oliveira	100	Ag. Limp. Urbana
10788	Célia Venâncio	60	Op. Ecológico
10861	Creosmar Alves da Silva	100	Aux. Dep. Pessoal
1847	Cleuzeny Maria Ribeiro	50	Aux. Administrativo
1174	Clemente Pereira Vasconcelos	200	Op. Maq. Pesados
8235	Daniel Rodrigues Correa	150	Aux. Serv. Div.
11658	Dário Lúcio de Oliveira	60	Ag. Limp. Urbana
10823	Dirceu Heguedix	80	Coveiro
7861	Edeildo Correia dos Santos	60	Ag. Limp. Urbana
10688	Edmilson de Almeida	120	Jardineiro
1351	Edson Basilio	20	Mot. Veic. Pesados
7945	Edson Ferreira	85	Op. Maq. Pesadas
10115	Edson Izidoro	70	Op. Maq. Pesadas
11608	Edeson Teixeira de Souza	40	Ag. Limp. Urbana
10782	Elias Alves de Lima	130	Op Ecológico
49	Enéias Sales Machado	125	Ag. Limp. Urbana
1520	Eli Ferreira	170	Mot. Veic. Pesados
2607	Eligio Pandique Calderon	140	Mot. Veic. Pesados
48	Enevy Vieira	20	Ag. Limp. Urbana
10856	Esmeralda Pereira de Sales	25	Ag. Limp. Urbana
2178	Fernandes Alves	100	Carpinteiro
265	Francisco Theodoro Filho	200	Operador
10944	Francisca Alves de Andrade	25	Ag. Limp. Urbana
10822	Francisco Alves de Sousa	150	Op. Maq. Pesadas
7833	Francisco Barbosa de Lima	40	Ag. Limp. Urbana
11735	Francisco Bastos da Silva	130	Mot. Veic. Pesados
11762	Francisco da Chagas Pinto	70	Ag. Limp. Urbana
10898	Francisco Maria Fermينو	20	Ag. Limp. Urbana
2126	Geraldo Monteiro de Souza	180	Op. Maq. Pesadas
7841	Geraldo Soares F. Filho	35	Ag. Limp. Urbana
1040	Geraldo da Silva Gomes	170	Mot. Veic. Pesados
1840	Geraldo Tomaz dos Santos	20	Marceneiro
7912	Gilberto Luis Nunes	150	Aux. Mecânica
1539	Helio Ferreira	170	Motorista
1019	Herly Valentim Álvaro	170	Motorista
7977	Ilson Barbosa de Farias	150	Mec. de Máq. Leves
10998	Ilza de Castro M. Veloso	35	Op. Ecológico

11630	Ivanilda Sabino da Silva	40	Ag. Limp. Urbana
11645	Ivanildo Firmino de Souza	100	Ag. Limp. Urbana
10927	Januario P. Carvalho	20	Pedreiro
11182	Jeronimo Lima dos Santos	150	Frentista
11687	João Batista dos Santos	125	Ag. Limp. Urbana
1020	João David Rosa	100	Marceneiro
1893	João dos Santos Neto	40	Ag. Administrativo
10785	João Luiz Nunes	20	Ag. Limp. Urbana
32	João Ribeiro	130	Mec. de Máq. Pesadas
8175	João Rodrigues de O. Pires	125	Jardineiro
11660	Joel José da Silva	80	Ag. Limp. Urbana
10776	Jonas Otto	140	Borracheiro
72	José Antônio de Souza	110	Marceneiro
8221	José Aparecido de Melo	100	Aux. Serv. Diversos
7849	José Aparecido dos Santos	100	Ag. Limp. Urbana
1203	José Gomes de Oliveira	125	Marceneiro
2416	José Muniz Berquerand	200	Mot. Veic. Pesados
7806	José Gonçalves de Oliveira	105	Ag. Limp. Urbana
12671	José Juverci Alves de Souza	60	Jardineiro
11657	José Maria de Souza	200	Ag. Limp. Urbana
11752	José Milton Gonçalves	40	Ag. Limp. Urbana
11828	José Natanael A de Oliveira	130	Elet. Predial
10880	José Pereira de Souza	80	Ag. Limp. Urbana
11611	José Rodrigues da Silva	100	Ag. Limp. Urbana
10799	Jossemar Rosa de Almeida	100	Jardineiro
299	Julio Nunes Vieira	130	Mot. Veic. Pesados
11623	Josué Marcos Sobrinho	110	Ag. Limp. Urbana
10715	Juarez P. de Alencar	80	Coveiro
11758	Jurandi Ferreira Bento	50	Ag. Limp. Urbana
1525	Landoaldo Martins Brás	20	Ag. Limp. Urbana
10718	Leonardo Ferreira de Castro	60	Op. Ecológico
7804	Luceide Braga de Oliveira	50	Ag. Limp. Urbana
10744	Luiz Pereira Fraga	20	Ag. Limp. Urbana
10774	Luzia da Penha A. Lima	40	Ag. Limp. Urbana
10661	Luzia Nicolau Teixeira	25	Ag. Limp. Urbana
11668	Luzinete Leonel Coelho	25	Ag. Limp. Urbana
10999	Marcio Pereira Jatobá	60	Aux.Cont. Pontes
10821	Marcos Antônio de Q. Pará	125	Aux. Serv. Diversos
10742	Maria Angelo Ribeiro	40	Ag. Limp. Urbana
2035	Maria Aparecida Hipólito	110	Ag. Administrativo
10766	Maria Amaro Palmeira	35	Ag. Limp. Urbana
11641	Maria das Graças M Carvalho	25	Ag. Limp. Urbana
129	Maria de Lourdes C. e Silva	100	Aux. Serv. Diversos
10787	Maria Irene Gomes Pinheiro	40	Ag. Limp. Urbana
10720	Maria Martins Nunes	45	Ag. Limp. Urbana
10693	Maria Terezinha dos Santos	40	Ag. Limp. Urbana
10698	Marinalva Pereira de Sales	60	Ag. Limp. Urbana
7910	Mário Resende	125	Carpinteiro
10862	Marly Neves dos Santos	50	Ag. Limp. Urbana
8258	Manoel Rodrigues	85	Mot. Veic. Pesados
3786	Mateus da Silva Fogaça	100	Pedreiro
12662	Melquiades Pereira dos Santos	60	Jardineiro
10691	Milton de Souza	20	Op Ecológico
10047	Mora Andrade de Jesus	100	Carpinteiro
11633	Nadir Ferreira da Costa	40	Ag. Limp. Urbana
11616	Narciso de Souza Neto	70	Ag. Limp. Urbana
17	Nilo Sales Machado	20	Aux. Serv. Diversos
10775	Orli Bento Nogueira	50	Ag. Limp. Urbana
7838	Osmar Dutra Bento	40	Ag. Limp. Urbana
10914	Orlando Linhares de Aguiar	200	Operador
10971	Osmar Pio Pedrete	35	Op Ecológico
3007	Oswaldo Simões Ramalho	100	Viv. Enxertador
7937	Ozéias Vilela Machado	150	Mec. de Máq. Pesadas

10772	Paulo Alves de Lima	100	Op Ecológico
11741	Paulo André dos Santos	20	Ag. Limp. Urbana
10783	Paulo Angelino do Carmo	60	Jardineiro
7975	Paulo Cezar Valadares	120	Mot. Veic. Pesados
11640	Paulo José Vieira	50	Ag. Limp. Urbana
2246	Raimundo Reinaldo da Silva	180	Operador
10891	Raimundo Pereira da Silva	120	Op. Maq. Pesadas
8116	Rochy Lane Lima da Rocha	75	Mot. Veic. Pesados
11665	Rosely Oliveira Augusto	25	Ag. Limp. Urbana
11670	Rosilene Leonel Coelho	60	Ag. Limp. Urbana
11675	Samuel Dutra de Medeiros	40	Ag. Limp. Urbana
7914	Sebastião Cosme de Oliveira	20	Carpinteiro
1595	Sebastião Custódio de Oliveira	160	Mot. Veic. Pesados
7803	Sebastião Inácio de Souza	60	Ag. Limp. Urbana
144	Sebastião Lessa de Souza	190	Operador
11643	Sidelina Pires Costa	30	Ag. Limp. Urbana
8193	Sergio Soares de Souza	130	Aux. Mecânica
10073	Sienes Nascimento Santos	40	Aux. Serv. Diversos
8161	Wbaldo Ferreira Dias	40	Jardineiro
10793	Wilson Soté	130	Borracheiro

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2798/GAB/PM/JP/2014
14 DE ABRIL DE 2014

Declara a vacância do cargo público de Auxiliar de Serviços Diversos, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Mem. n° 320/CGRHA/SEMAD, **Considerando** o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal n° 1405, de 22 de julho de 2005,e

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria n° 156/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público a seguir descrito, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município:

Inativo	Cadastro	Cargo	Lotação	Aposentadoria
Alverina Custódia Álvaro	11.042	Auxiliar de Serviços Diversos	SEMUSA	Voluntária por Idade e Proporcional ao Tempo de Contribuição

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2014.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2799/GAB/PM/JP/2014
14 DE ABRIL DE 2014

Declara a vacância do cargo público de Professora, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Mem. n° 320/CGRHA/SEMAD, **Considerando** o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal n° 1405, de 22 de julho de 2005,e

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria n° 155/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público a seguir descrito, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município:

Inativo	Cadastro	Cargo	Lotação	Aposentadoria
Clotilde Gracioso da Silva	12.467	Professora 25 horas	SEMED	Voluntária por Idade e Proporcional ao Tempo de Contribuição

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2800/GAB/PM/JP/2014
14 DE ABRIL DE 2014

Nomeia Fabiana da Rocha Carvalho, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n° 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Professora.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n° 124/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Fabiana da Rocha Carvalho** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n° 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 30 de julho de 2012.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de fevereiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2801/GAB/PM/JP/2014
14 DE ABRIL DE 2014

Nomeia Eliene Gonçalves Figueiredo aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n° 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Cuidadora Educacional para Pessoas com Deficiência.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n° 206/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Eliene Gonçalves Figueiredo** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Cuidadora Educacional para Pessoas com Deficiência**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n° 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 30 de julho de 2012.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de março de 2014.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2802/GAB/PM/JP/2014
14 DE ABRIL DE 2014

Nomeia Loren Andrielly de Souza Santos aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n° 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Cuidadora Educacional para Pessoas com Deficiência.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n° 206/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Loren Andrielly de Souza Santos** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Cuidadora Educacional para Pessoas com Deficiência**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n° 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 30 de julho de 2012.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário,

cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de março de 2014.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 0056/CPL/PMJP/2014 (SRP)

Processos: 1-2430/2014, SEMED. Objeto: Aquisição de Merenda Escolar, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo supra, em favor da seguinte empresa: HARPIA COMERCIO GENEROS ALIMENTICIOS, SERVICOS LTDA – ME, WJ COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, IMPERIAL COM SERV IMP E EXP LTDA – ME, SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA – EPP, JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, .Valor total Homologado de **R\$ 616.495,69** (seiscentos e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos). 07/04/2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL n° 045/CPL/PMJP/2014

Processos: 1-2238-2014, SEMED. Objeto: Aquisição de Água Mineral, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo supra, em favor da seguinte empresa: COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.Valor total Homologado de **R\$ 10.620,00** (oito mil, cento e cinquenta reais). 07/04/2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO n° 036/CPL/PMJP/2014

Processos: 1-949-2014, SEMUSA. Objeto: Aquisição de material permanente (equipamentos odontológicos), conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo supra, em favor da seguinte empresa: D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, ROSSATO & BERTHOLD LTDA – ME, MBR FERNANDES - ME. Valor total Homologado de **R\$ 10.859,95** (dez mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos). 07/04/2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL n° 046/CPL/PMJP/2014

Processo: 1-2236-2014, SEMED. Objeto: Aquisição de Gás liquefeito de Petróleo (GLP), conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo supra, em favor da seguinte empresa: JIPAGAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME. Valor total Homologado de **R\$ 59.040,00** (cinquenta e nove mil e quarenta reais). 07/04/2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL n° 051/CPL/PMJP/2014

Processo: 1-2548-2014, SEMFAZ. Objeto: Contratação de serviço especializado em internet para aquisição de link tipo Upload, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo supra, em favor da seguinte empresa: R JOSE DA SILVA CIA LTDA. Valor total Homologado de **R\$ 10.680,00** (dez mil, seiscentos e oitenta reais). 07/04/2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO n° 048/CPL/PMJP/2014

Processos: 9293-3548-13. Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo supra, em favor da seguinte empresa: N. & N. DUARTE LTDA – ME, NOVOS TEMPOS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP, IMPERIAL COM SERV IMP E EXP LTDA – ME, JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Valor

total Homologado de **R\$ 22.640,76** (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e seis centavos). 07/04/2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL nº 026/CPL/PMJP/2014

Processo: 12638-13. Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos de segurança e contratação de empresa para monitoramento e Vigilância eletrônica, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo supra, em favor da seguinte empresa: INVOLÁVEL JI-PARANÁ COM. DE EQUIP. ELETRO ELETRONICOS DE SEGURANÇA LTDA. Valor total Homologado de **R\$ 223.026,00** (duzentos e vinte e três mil e vinte e seis reais). 07/04/2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL nº 040/CPL/PMJP/2014

Processo: 2036/2014. SEMUSA. Objeto: Aquisição de peças e serviço de manutenção de equipamentos hospitalares, conforme descrito no

Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo supra, em favor da seguinte empresa: ATECNOMED - ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. Valor total Homologado de **R\$ 12.853,00** (doze mil, oitocentos e cinquenta e três reais). 07/04/2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Ji-Paraná, representada pelo seu Presidente, Nilton César Rios, torna público que o Processo administrativo n.º 018/2014 teve dispensa de Licitação em favor da **CENTER GÁS LTDA-ME** no valor de **R\$ 2.904,00 (Dois mil novecentos e quatro reais)** Conforme art.24 inciso II da Lei Federal 8.666/93.Referente a **ONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL**

NILTON CÉSAR RIOS
Presidente da CMJP

EDITAL DE PUBLICAÇÃO CMJP

Edital de Publicação nº. 005/2014

A Câmara Municipal de Ji-Paraná, por seu Presidente **Sr. Nilton Cezar Rios**, no uso de suas atribuições legais, torna público que ficarão à disposição no Departamento Legislativo desta Casa, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 15.04.2014 a 15.06.2014, em cumprimento ao disposto no artigo 31, § 3º, da Constituição Federal e art. 49 da Resolução Administrativa nº 005/TCER-96, as prestações de contas relativas ao exercício de 2013, a saber:

Prestação de Contas da Prefeitura Municipal
Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde
Prestação de Contas da Fundação Cultural
Prestação de Contas do Fundo de Previdência Social
Prestação de Contas da Câmara Municipal

Palácio Abel Neves, 14 de abril de 2014.

NILTON CEZAR RIOS
Presidente da CMJP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TROCA DE MARCA(FABRICANTE)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2.013 – CGM DE 03/07/2.013, ELABORADO COM BASE NO PREGÃO ELETRONICO Nº 00023/2013 (SRP) - RESULTADO POR FORNECEDOR, PÁGINAS 2.609 ÀS 2.653 Nº 5050/2013 VOLUMES I AO VIII - SEMUSA

REFERÊNCIA:

- PROCESSO Nº. 1-11526/2013 (FARMÁCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL-SEMUSA).
- OBJETO: MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL.
- EMPRESA: XXXII - HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

XXXII - HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 26.921.908/0001-21						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	TROCA DE MARCA
165	ISOSSORBIDA	AMPOLA 1,00 ML	500	R\$ 1,60	R\$ 800,00	BIOLAB
Marca: BALDACCI						
Fabricante: BALDACCI						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG/ML AMP C/ 1ML						

OBS: A troca de marca foi concluída com o esclarecimento da Farmacêutica Bioquímica do Hospital Municipal de Ji-Paraná, conforme fls. 326/327.

Ji-PARANÁ, 16 DE ABRIL DE 2014.

Marilia Pires de Oliveira
Coordenadora de Atas
CAD. 1549

Elias Caetano da Silva
Controlador Geral do Município
Dec. 0018/GAB/PMJP/2013



Portal da Prefeitura de
Ji-PARANÁ



Google Pesquisa Personalizada

Busca

FALE COM A PREFEITURA | Ji-Paraná (RO) 17/03/2014

A PREFEITURA

A CIDADE

SERVIÇOS

SECRETARIAS

 **Serviços públicos de abastecimento e água potável**

 **Editais de Convocação**

 **SAC CONSULTAS DE PROCESSOS**

 **Atas de Registro de Preços**

 **EDITAL CONCURSO PÚBLICO**

 **Minha Casa, Minha Vida / Morada Nova**

 **LRF: RREO e RGF**

 **Portal da Transparência Execução orçamentária**

 **Portal da Transparência Folha de Pagamento**

 **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

 **Regularização Fundiária Quadras liberadas**

Serviços da prefeitura para o Cidadão

Serviços da prefeitura para a Empresa

Serviços da prefeitura para o Servidor

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA Acesso a Informação

INFORMAÇÕES ÚTEIS

 **ISS On Line Recadastramento**

 **ISS On Line/ NFSe**

 **EMPRESÁRIO: Consulte as alterações do CTM**

 **SERVIÇOS ON LINE Emissão de guias, Consultas e Certidões**

 **CONTRACHEQUE E CÉDULA C**

 **Fundo de Previdência Social**

ACESSE



<http://www.ji-parana.ro.gov.br>

Prefeitura de Ji-Paraná na internet

